



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD-Nº 055, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**Ementa:** Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor o Calendário de Reuniões da Comissão Eleitoral Federal, exercício 2016.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento instituído e aprovado pela Resolução nº. 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando que por meio da Deliberação nº 003/2016-CEF, a Comissão Eleitoral Federal - CEF submeteu ao Conselho Diretor do Confea a respectiva proposta de calendário de reuniões para o exercício 2016;

Considerando que o inciso VI do art.31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

Considerando que o inciso III do art. 63 do Regimento do Confea estabelece que compete ao Conselho Diretor apreciar e decidir sobre o calendário de reuniões do Confea a ser encaminhado ao Plenário para conhecimento;

Considerando que a supracitada Deliberação aportou no Conselho Diretor no dia 02 de fevereiro de 2016, portanto, após a respectiva reunião de instalação, ocorrida no dia 28 de janeiro de 2016;

Considerando que a próxima reunião ordinária do Conselho Diretor ocorrerá no dia 17 de fevereiro de 2016;

Considerando que se mostra prudente a aprovação *ad referendum* do Conselho Diretor, com vistas a permitir um maior prazo para o desenvolvimento das demandas administrativas que permeiam a primeira reunião da Comissão Eleitoral Federal;

Considerando que compete ao presidente do Confea, conforme disposto no art. 55, inciso XVIII, do Regimento, resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar *Ad Referendum* do Plenário do Confea o Calendário de Reuniões da Comissão Eleitoral Federal - CEF, exercício 2016, conforme proposto pela Comissão:

1ª Reunião Ordinária: 22 e 23 de fevereiro de 2016, em Brasília-DF;

2ª Reunião Ordinária: 15 a 17 de março de 2016, em Brasília-DF;

3ª Reunião Ordinária: 25 e 26 de abril de 2016, em Brasília-DF;

4ª Reunião Ordinária: 24 e 25 de maio de 2016, em Brasília-DF;





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

5ª Reunião Ordinária: 22 e 23 de junho de 2016, em Brasília-DF;

6ª Reunião Ordinária: 25 e 26 de julho de 2016, em Brasília-DF;

7ª Reunião Ordinária: 04 e 05 de agosto de 2016, em Brasília-DF;

8ª Reunião Ordinária: 08 e 09 de setembro de 2016, em Brasília-DF;

9ª Reunião Ordinária: 13 e 14 de outubro de 2016, em Brasília-DF;

10ª Reunião Ordinária: 29 e 30 de novembro de 2016, em Brasília-DF;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília - DF, 03 de fevereiro de 2016.

  
**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
**Presidente**



|  |      |
|--|------|
| Portaria aprovada pelo<br>Conselho Diretor |      |
| Reunião:                                   | 2º   |
| De:  |      |
| Decisão CD-nº                              | 2576 |
| Assinatura/Matrícula                       |      |